



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 29/11/2023 às 14:30

LEI Nº 14.737, de 29 de novembro de 2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita. Projeto nº 200/2023, de autoria da Vereadora Laiz Perrut. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes da Silva. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de novembro de 2023. a) KENNEDY RIBEIRO - Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar